

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 001/2022

Pessoa Jurídica de Direito Público: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense - CONLESTE

CNPJ/MF: 08.932.750/0001-03

Objeto: Rateio de despesas gerais e manutenção do consorcio e contrapartida de convênios para o exercício de 2022, prevista na Lei Federal nº 11.107.

Entes consorciados: Araruama, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

Vigência: de 02/01/2022 a 31/12/2022

Valor por município:

R\$ 37.860,00 - Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Tanguá

R\$ 75.720,00 - Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito e Saquarema

R\$ 113.580,00 - Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Magé, Marica, Nova Friburgo e Teresópolis.

R\$ 151.440,00 - Niterói e São Gonçalo

Valor Total: R\$ 1.514.400,00 (Hum milhão quinhentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

Aprovado na AGO de 17/12/2021

Itaboraí – RJ 17/12/2021



Declaro que este documento foi disponibilizado no portal oficial do Conleste, nos termos da Resolução nº 014/2019.

Itaboraí – RJ 17/12/2021

Ana Alves
Sec. Executiva
CONLESTE - Mat.: 007